CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: D. I. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 00.551.775/0001-55
DA VIGÊNCIA: "Alterar, em parte, a Cláusula Quinta - DA VIGÊNCIA, prorrogando o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de 29/07/2018 a 28/07/2019 ou até que conclua a nova contratação, o que ocorrer primeiro, do Contrato originariamente firmado entre as partes, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93".

Cuiabá, 30 de maio de 2018.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ADESÃO A ARP - OUTROS ÓRGÃOS N. 3/2018- CIA 0012693-09.2018.8.11.0000

EXTRATO DE ADESÃO À ARP 92/2017 - DO PREGÃO PRESENCIAL N. 95/2017 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso vem tornar pública a Adesão ao Procedimento Administrativo Licitatório, modalidade Pregão Presencial n. 95/2017, Ata de Registro de Preço n. 92/2017, lançado pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, a qual objetiva a aquisição de dois veículos novos tipo SUV (Caminhonete Fechada), blindadas, que irão compor a frota do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, com a finalidade de modernizá-la e garantir suporte apropriado às atividades institucionais desta Corte (item 05 da ARP 92/2017/MP)."O Tribunal de Justiça adquirirá da Empresa Marca Motors Veículos Ltda., detentora da Ata de Registro de Preços n. 92/2017, aderida por meio do procedimento acima mencionado, totalizando o valor de R$ 520.000,00 (Quinhentos e vinte mil reais). O pagamento será efetuado com recursos próprios. A íntegra do ato de adesão e demais documentos encontram-se nos autos, no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso. Fundamento Legal: Regida pela Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (com alteração da Lei 8.883/94 e, ainda, pelo Decreto n. 7.892, de 23 de janeiro de 2013).

Cuiabá, 30 de maio de 2018.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO
CONTRATO Nº 43/2018 - CIA 0012665-41.2018.8.11.0000
OBJETO: "Contratação de empresa especializada em prestação de serviço Telefônico Fixo Comutado e Serviços vinculados - instalação e assinatura, nas modalidades Local, com Discagem Direta a Ramal - DDR, Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI e terminais não residenciais, serviços de 0800 - para atender a demanda do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, com ligações originadas de terminais fixos a ser executado de forma contínua, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 037/2017/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2016/SEGES, em conformidade com a Adesão a ARP - Outros Órgãos 2/2018 - CIA 0012665-41.2018.8.11.0000 e ao Projeto Básico nº 07/2018, apresentado e demais anexos, independente de transcrição;".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: OI S/A
CNPJ: 76.535.764/0001-43

DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nas hipóteses da Lei de Licitações nº. 8.666/1.993 e alterações, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários".
DO PREÇO: "O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 954.654,52 (Novecentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)".

Cuiabá, 30 de maio de 2018.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 60/2017 - CIA 0072211-61.2017.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Segunda - (VIGÊNCIA) do contrato originariamente firmado entre as partes.".
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: MERU VIAGENS EIRELI-EPP
CNPJ: 09.215.2017/001-34
DO VIGÊNCIA: "Alterar a Cláusula Segunda, item 2.1, prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 13/06/2018 a 12/06/2019, de acordo com as diretrizes do art. 57, II da Lei 8.666.".

Cuiabá, 30 de maio de 2018.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
VÁZEA GRANDE

TERCEIRA VARA CIVEL	14/05/2018
EDITAL DE CITAÇÃO	13:38:20
PRAZO 20 DIAS	202143

Dados do Processo:
Processo: 15957-38.2012.811.0002 Código 295696 Valor da Causa: R$ 10.477,49 Tipo: Cível
Espécie: Execução de Título Extrajudicial
Polo Ativo: Manufaturação de Produtos para Alimentação Animal Premix
Polo Passivo: Licínio Neto de Arruda
Pessoa(s) a ser(em) citadas
LICINIO NETO DE ARRUDA (Requerido (a)), CPF: 441.958.741-00, RG: 3379710, Filiação: João Catarino de Arruda e Maria Francisca dos Santos, data de nascimento: 19/05/2004, brasileiro, natural de Nossa Senhora do Livramento - MT, convivente, Telefone 3684.3103, Endereço: Rua 10 Qd, 28 Casa 12, Bairro: Jardim Marajoara, Cidade: Várzea Grande - MT, CEP: 78110000, Complemento Rua 10 PRFA L DE ALMEIDA QD 10 OU 28 LOTE/CASA 1 - Bairro Cohab Santa Isabel - Várzea Grande/MT.
FINALIDADE: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial.
Resumo da Inicial: Trata-se de AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL proposta por MANUFATURAÇÃO DE PRODUTOS PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL PREMIX, inscrita no CPNJ/MF sob o número 50.411.321/0001-57, em face de LICINIO NETO DE ARRUDA, brasileiro, de qualificação ignorada, inscrito no CPF/MF sob o número 441.959.741-00 (DOCUMENTO 03 - Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral). A exequente efetuou transações comerciais com o executado, consistentes na comercialização de produtos para alimentação e nutrição animal, sendo certo que em virtude das referidas transações, foi emitido o título de crédito consubstanciado na Duplicata Mercantil que segue em anexo (DOCUMENTO 04 - Duplicata, Nota Fiscal com seu respectivo instrumento de protesto, emitido junto ao competente Tabelionato de Protestos de Títulos, bem como os comprovantes de entrega das mercadorias). Referida quantia está representada pelo(s) seguinte(s) título(s): Duplicata nº 106000007; Valor: R$ 7.780,00 (sete mil, setecentos e oitenta reais) com vencimento em 12.10.2011, Até o momento o executado não cumpriu com as obrigações creditícias estampadas no título de crédito. Desta forma, o autor requer a citação do requerido para que efetue o pagamento da dívida que, atualizada, represente o valor de R$ 10.477,49 (dez mil, quatrocentos e